

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| BAHIA | 3 |
| BELMONTE / BA | 3 |
| REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELMONTE | 3 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IOLITA PEREIRA DE MELO, ARACI PEREIRA DE MELO, ORMENI PEREIRA DE MELO, JACI PEREIRA DE MELO, LAFAIETE PEREIRA DE MELO, MARIE HELENE FRANÇOISE GAUTHIER JUNEJA | 3 |
| CONCEICAO DO COITE / BA | 4 |
| REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DO COITE | 4 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA, REJANE RAMOS DA SILVA | 4 |
| ITABERABA / BA | 5 |
| 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA | 5 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA CELESTE MASCARENHAS SAMPAIO | 5 |
| EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): EDUARDO SAMPAIO LOPES DE SOUZA | 6 |
| SALVADOR / BA | 6 |
| 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR | 6 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO DO BRASIL SA, JANDARK TEREZA BATISTA DE SOUZA | 6 |
| SENTO SE / BA | 7 |
| REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENTO SE | 7 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): AGF ADMINISTRACAO IMOVEIS PROPRIOS EIRELI | 7 |
| MATO GROSSO DO SUL | 7 |
| DOIS IRMAOS DO BURITI / MS | 7 |
| SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS | 7 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO ORLANDO DINIZ, CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 7 |
| PARÁ | 8 |
| GARRAFAO DO NORTE / PA | 8 |
| CARTORIO DO UNICO OFICIO DE GARRAFAO DO NORTE | 8 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA NILSA SOARES | 8 |
| RIO DE JANEIRO | 8 |
| CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ | 9 |
| 2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES | 9 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ANTONIO SALES RODRIGUES, ISABELA RIBEIRO DA SILVA | 9 |
| DUQUE DE CAXIAS / RJ | 9 |
| 1º OFICIO DE CAXIAS | 9 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALVARO AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA, SANDRA REGINA MOURA DE OLIVEIRA, FRANCISCO LOPES GASTAL, GRAZIELA SIMOES LOPES GASTAL | 9 |
| GUAPIMIRIM / RJ | 10 |
| OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM | 10 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL VALEJO PEREIRA, EMILIA NUNES DE CARVALHO, CARLOS DA ROCHA | 10 |

| | |
|--|----|
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALICE MUNHOZ MARTINS FILHA | 11 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES SILVA | 11 |

JAPERI / RJ 12

OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI 12

| | |
|---|----|
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALFA LOGÍSTICA E TRANSPORTADORA LTDA | 12 |
|---|----|

MAGE / RJ 12

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ 12

| | |
|--|----|
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ERMELINDO TINOCO FERNANDES | 12 |
|--|----|

RIO DE JANEIRO / RJ 13

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 13

| | |
|--|----|
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO DE FARIAS MARTINS | 13 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE, PRISCILA BERBEDO PEREIRA FILIPE | 13 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO LUIZ NUNES DE CAMPOS | 14 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELLA FERREIRA MATTOS DE SOUZA, IVAN PINTO DE SOUZA | 14 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALERIA DOS SANTOS BATISTA | 15 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAOLA RIBEIRO DE OLIVEIRA | 15 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CLAUDIO BABO TORRES, CLAUDIA MOTTA SUHETT | 16 |

SANTA CATARINA 16

BARRA VELHA / SC 16

OFÍCIO DE BARRA VELHA 16

| | |
|---|----|
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LALU - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA | 16 |
|---|----|

BIGUACU / SC 19

OFÍCIO DE BIGUAÇU 19

| | |
|---|----|
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MOACIR LUIZ FRAGA, MARIA SOLANGE DE SOUZA PEREIRA, MARCIO AFONSO FRAGA, MARCIA REGINA FRAGA VIRICIMO, AURINO VIRICIMO, MARCELINO ROGÉRIO FRAGA, MARCELO LUCIANO FRAGA, DANIELA DA SILVA FRAGA, OLÍPIO JOSÉ FRAGA | 19 |
|---|----|

BLUMENAU / SC 19

3º OFÍCIO DE BLUMENAU 19

| | |
|---|----|
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ARLINDO REITER | 19 |
|---|----|

JOACABA / SC 20

2º OFÍCIO DE JOAÇABA 20

| | |
|--|----|
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LEIZA MICHELLE BECKER | 20 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ADILSON CONCATTO, VERONICA BRUSTOLIN NARITA | 20 |

JOINVILLE / SC 21

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE 21

| | |
|--|----|
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IDARIO FLORIANO DA SILVA | 21 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GERALDO ANTÔNIO CASSOL | 21 |

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BELMONTE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELMONTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): IOLITA PEREIRA DE MELO, ARACI PEREIRA DE MELO, ORMENI PEREIRA DE MELO, JACI PEREIRA DE MELO, LAFAIETE PEREIRA DE MELO, MARIE HELENE FRANÇOISE GAUTHIER JUNEJA

COMARCA - BELMONTE/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELMONTE - EDITAL - Estremação - Confrontantes, art.1432, parágrafo 4º do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia - Interessado(s): SÃO VENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E HOTELEIROS LTDA-ME. Lívia Lippi Silva de Almeida, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Belmonte/BA, FAZ SABER que, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), artigos 1431 e seguintes, foi protocolado nesta serventia em 24 de novembro de 2020, prenotado e autuado sob o número de ordem 18.926, o requerimento pela qual SÃO VENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E HOTELEIROS LTDA -- ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.287.600/0001-57, com sede na Rua da Alegria, nº 39, Mogiquiçaba, Belmonte/BA, neste ato representada por seu bastante procurador JOSUÉ MELLO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, consultor imobiliário, portador da cédula de identidade RG nº 21.177.912-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 686.091.247-20, residente e domiciliado na Rua Saldanha da Gama, nº 274, Centro, Belmonte/BA, CEP: 45.800-000, solicitou através do procedimento da estremação a regularização de sua parcela condominial localizada e consolidada dentro do imóvel rural denominado "GRUPO SÃO BENTO", situado no Distrito de Mogiquiçaba, Belmonte/BA. A parcela a ser localizada e estremada está inserida no perímetro da área do imóvel inscrito na matrícula 2775 e possui área de 69ha22a63ca e perímetro 4.393,58m, descritos como: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 8.222.544,4856m e E 503.868,9911m; marco concreto; deste, segue confrontando com Jacy Pereira de Mello, conforme Matrícula nº 3547 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belmonte, Bahia, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°13'58" e 249,04 m até o vértice M2, de coordenadas N 8.222.367,6770m e E 504.044,3690m; 114°28'57" e 9,38 m até o vértice M3, de coordenadas N 8.222.363,7910m e E 504.052,9030m; 46°15'19" e 86,19 m até o vértice M4, de coordenadas N 8.222.423,3860m e E 504.115,1680m; 110°20'41" e 285,25 m até o vértice M5, de coordenadas N 8.222.324,2140m e E 504.382,6240m; 111°07'20" e 50,91 m até o vértice M6, de coordenadas N 8.222.305,8700m e E 504.430,1090m; 110°33'45" e 54,01 m até o vértice M7, de coordenadas N 8.222.286,8990m e E 504.480,6810m; 108°22'29" e 21,69 m até o vértice M8, de coordenadas N 8.222.280,0610m e E 504.501,2670m; 91°01'46" e 7,07 m até o vértice M9, de coordenadas N 8.222.279,9340m e E 504.508,3340m; 77°55'44" e 114,33 m até o vértice M10, de coordenadas N 8.222.303,8430m e E 504.620,1340m; 75°22'45" e 50,43 m até o vértice M11, de coordenadas N 8.222.316,5720m e E 504.668,9290m; 68°58'02" e 5,15 m até o vértice M12, de coordenadas N 8.222.318,4188m e E 504.673,7319m; 79°22'05" e 87,06 m até o vértice M13, de coordenadas N 8.222.334,4820m e E 504.759,3000m; marco concreto; deste, segue confrontando com Vadú Pacheco, conforme Matrícula nº L. B. 1632, do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Belmonte com os seguintes azimutes e distâncias: 160°55'44" e 73,10 m até o vértice M14, de coordenadas N 8.222.265,3940m e E 504.783,1850m; marco concreto; deste, segue confrontando com Área do Município - Pov. Mogiquiçaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°40'29" e 123,58 m até o vértice M15, de coordenadas N 8.222.149,5130m e E 504.826,1090m; 169°57'59" e 116,84 m até o vértice M16, de coordenadas N 8.222.034,4560m e E 504.846,4660m; 148°19'32" e 66,37 m até o vértice M17, de coordenadas N 8.221.977,9730m e E 504.881,3160m; marco concreto; deste, segue confrontando com Marie Helene Francoise Guathier Juneja, conforme Matrícula nº 4.896 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belmonte com os seguintes azimutes e distâncias: 263°09'50" e 126,10 m até o vértice M18, de coordenadas N 8.221.962,9633m e E 504.756,1126m; 141°59'30" e 152,90 m até o vértice M19, de coordenadas N 8.221.842,4940m e E

504.850,2620m; 86°40'45" e 65,96 m até o vértice M20, de coordenadas N 8.221.846,3150m e E 504.916,1160m; marco concreto; deste, segue confrontando com Área do Município - Pov. Mogiquiçaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°39'30" e 50,07 m até o vértice M21, de coordenadas N 8.221.800,3460m e E 504.935,9530m; 173°59'24" e 34,40 m até o vértice M22, de coordenadas N 8.221.766,1320m e E 504.939,5550m; 184°37'13" e 57,58 m até o vértice M23, de coordenadas N 8.221.708,7420m e E 504.934,9170m; 173°44'19" e 25,96 m até o vértice M24, de coordenadas N 8.221.682,9400m e E 504.937,7480m; 152°55'37" e 25,63 m até o vértice M25, de coordenadas N 8.221.660,1200m e E 504.949,4120m; 139°16'23" e 43,83 m até o vértice M26, de coordenadas N 8.221.626,9010m e E 504.978,0120m; 148°56'36" e 52,32 m até o vértice M27, de coordenadas N 8.221.582,0810m e E 505.005,0030m; 263°43'46" e 47,48 m até o vértice M28, de coordenadas N 8.221.576,8950m e E 504.957,8060m; 162°54'51" e 109,77 m até o vértice M29, de coordenadas N 8.221.471,9730m e E 504.990,0560m; marco concreto; deste, segue confrontando com Alberto Godinho Cruz Júnior, conforme Matrícula nº 2.775 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belmonte com os seguintes azimutes e distâncias: 263°22'51" e 119,36 m até o vértice M30, de coordenadas N 8.221.458,2150m e E 504.871,4960m; 265°26'40" e 6,06 m até o vértice M31, de coordenadas N 8.221.457,7340m e E 504.865,4590m; 264°29'15" e 325,09 m até o vértice M32, de coordenadas N 8.221.426,5050m e E 504.541,8750m; marco concreto; deste, segue confrontando com Marcos Volpe, conforme Matrícula nº 4.689 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belmonte com os seguintes azimutes e distâncias: 14°13'16" e 182,92 m até o vértice M33, de coordenadas N 8.221.603,8172m e E 504.586,8118m; 15°06'36" e 100,27 m até o vértice M34, de coordenadas N 8.221.700,6230m e E 504.612,9500m; 278°17'06" e 354,54 m até o vértice M35, de coordenadas N 8.221.751,7110m e E 504.262,1130m; 285°21'44" e 99,69 m até o vértice M36, de coordenadas N 8.221.778,1210m e E 504.165,9840m; 288°53'21" e 211,07 m até o vértice M37, de coordenadas N 8.221.846,4530m e E 503.966,2800m; 315°23'30" e 83,15 m até o vértice M38, de coordenadas N 8.221.905,6490m e E 503.907,8880m; 256°15'12" e 64,48 m até o vértice M39, de coordenadas N 8.221.890,3270m e E 503.845,2560m; marco concreto; deste, segue confrontando com Alberto Godinho Cruz Júnior, conforme Matrícula nº 2.775 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belmonte com os seguintes azimutes e distâncias: 2°04'41" e 654,59 m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro". Consta(m) como confrontantes que não compareceram como intervenientes anuentes, na forma como dispõe o parágrafo 1º do artigo 1432, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia: IOLITA PEREIRA DE MELO, CPF: 075.711.515-20; ARACI PEREIRA DE MELO, CPF sob nº 115.554.835-34; ORMENI PEREIRA DE MELO, CPF: 224.162.425-04, JACI PEREIRA DE MELO, CPF: 058.629.145-87; LAFAIETE PEREIRA DE MELO, CPF: 059.882.415-49 todos proprietários do imóvel sob matrícula nº 3.547 do CRI de Belmonte/BA, com endereço na Avenida Marechal Deodoro, nº 413, Centro, Belmonte/BA; MARIE HELENE FRANÇOISE GAUTHIER JUNEJA, CPF: 862.069.715-38, proprietária do imóvel sob matrícula nº 4.896 do CRI de Belmonte/BA; com endereço na Rua da Alegria, nº 39 B, Mogiquiçaba, Belmonte/BA Assim, ficam intimados os confrontantes em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Belmonte/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de estremação.

COMARCA - CONCEICAO DO COITE/BA

REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DO COITE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA, REJANE RAMOS DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL A Oficial Designada do Registro de Imóveis de Conceição do Coité-BA, Camila D'Azevedo Santos Pinto, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante a serventia pedido de usucapião extrajudicial, protocolo nº 12.247, em 18/12/2020,

proposto pelos REQUERENTES: PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº: 821.015.155-04 e REJANE RAMOS DA SILVA, inscrita no CPF nº 821.015.155-04, com o objetivo de ser reconhecido o direito de propriedade sob o IMÓVEL RURAL: localizado às margens da estrada que liga a cidade de Conceição do Coité-BA ao povoado de Juazeirinho, medindo 12.115,28m² (doze mil cento e quinze metros e vinte e oito centímetros quadrados) com a seguinte descrição georreferenciada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MP01, de coordenadas E 8717339,27 e S 469357,04m, deste confrontando-se com a Est. Conceição do Coité-BA/ Juazeirinho; com os seguintes azimutes e distância de: 150°10'22" e 174,00m até o vértice P02, de coordenadas E 8717188,32m e S 469443,88m deste confrontando-se com o Sr. Edson Emburussu Farias; com os seguintes azimutes e distância de: 233°27'30" e 73,50 m até o vértice P03, de coordenadas E 8717144,38m e S 469384,96m deste confrontando-se com o Sr. Máspoli Dileivon Cunha Oliveira; com os seguintes azimutes e distância de: 330°04'09" e 147,30m até o vértice P04, de coordenadas E 8717272, 25m e S 469311,84m deste confrontando-se com a estrada de acesso aos terrenos vizinhos; com os seguintes azimutes e distância de: 34°10'13" e 81,00m, chegando ao vértice inicial da descrição deste. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Valdelio George Mota Rios, inscrito no CREA-BA nº 22.442/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica N° BA20200263956 e demais documentos apresentados. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de terceiros interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que, querendo, apresentem impugnação escrita perante a Oficial Designada deste Registro de Imóveis, com as razões de discordância, advertindo-se que não sendo oferecida qualquer impugnação, em 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, será reconhecida a usucapião extrajudicial, nos termos requeridos, com o competente registro, conforme determina a Lei. É passado o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado na forma da Lei. Conceição do Coité-BA, Eu, Camila D'Azevedo Santos Pinto, Oficial Designada, o digitei, conferi e assino.

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA CELESTE MASCARENHAS SAMPAIO**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.403/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerente: MARIA CELESTE MASCARENHAS SAMPAIO, brasileira, aposentada, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº. 02815562-77 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 551.107.545-00, residente e domiciliada na rua Falconery Mascarenhas, nº. 172, bairro Oriente -- CEP 46880-000 -- em Itaberaba, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano residencial localizado na rua Falconery Mascarenhas, nº. 172, bairro Oriente -- CEP 46880-000 -- em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.007.0014.001. Com área total de 129,65m² (cento e vinte e nove vírgula sessenta e cinco metros quadrados) e área total construída de 71,07m² (setenta e um vírgula zero sete metros quadrados). Matrícula/Transcrição: Livro 2-U (Livro de Registro Geral), às fls. 230, sob o nº. de Matrícula 4.816, no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município, datada de 23 de junho de 1988. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel maior, onde o imóvel usucapiendo está inserido se encontra registrado em nome de PATRIMONIAL JAM Sociedade Civil. Confrontantes: a) FRENTE = rua Falconery Mascarenhas; b) do LADO DIREITO = imóvel de nº. 186 da rua Falconery Mascarenhas; c) do LADO ESQUERDO = imóvel de nº. 160-A da mesma rua; e d) FUNDOS = canal de esgoto coberto. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelos(s) requerente(s): 30 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20

(vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 / Telefone: (75) 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **EDUARDO SAMPAIO LOPES DE SOUZA**

Por meio do presente Edital, torna-se pública a tramitação do pedido de consolidação da propriedade plena do solo e suas acessões relativo ao imóvel objeto da Matrícula 9.961, nesse Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Itaberaba, Bahia, que recebeu o número de Protocolo 3.093 e que foi autuado sob o número --- 3.093/2021, conforme dados a seguir especificados. Requerente: EDUARDO SAMPAIO LOPES DE SOUZA, brasileiro, estudante, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 11916567 80 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 819.536.235-49, residente e domiciliado na Avenida Medeiros Neto, nº. 104, centro, Itaberaba, Bahia, na condição de proprietário. Descrição do imóvel cuja Matrícula contém a expressão "terreno foreiro" sem que tenha sido identificado registro da "Constituição de Renda", nos termos do art. 1.430-Q c/c art. 1.430-0, §2º., do CNP-BA: imóvel urbano localizado na Avenida Medeiros Neto, nº. 104, Bairro Centro --- CEP 46880-000 ---, em Itaberaba, Bahia; com destinação residencial e Inscrição Municipal nº. 01.01.047.0215.001. Com área total de 551,25m² (quinhentos e cinquenta e um vírgula vinte e cinco metros quadrados) e área total construída de 160,65m² (cento e sessenta vírgula sessenta e cinco metros quadrados). Matrícula: de Nº. 9.961 (Livro 2 de Registro Geral --- 2 ---, fls. 239), aberta em 22 de janeiro de 2021. Pessoa mencionada na Matrícula como titular do domínio direto não constituído: NÃO HÁ. O REGISTRO CONTÉM APENAS A SEGUINTE REFERÊNCIA: "Uma casa térrea para residência localizada na zona urbana deste município, situada na Avenida Medeiros Neto, nº. 104, em terreno foreiro" (sem grifos no original). Nesse contexto, e pela presente intimação, fica notificado o titular do domínio direto do imóvel identificado, seja quem for, para se manifestar em relação a esse pedido de consolidação da propriedade plena apresentado por/em favor de Eduardo Sampaio Lopes de Souza, Ana Amelia Sampaio Lopes de Souza e Diogo Vaz de Queiroz, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro --- CEP 46.880-000 --- Tel.: (75) 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - SALVADOR/BA

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BANCO DO BRASIL SA, JANDARK TEREZA BATISTA DE SOUZA**

oão Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. JANDARK TEREZA BATISTA DE SOUZA, CPF nº 598.926.095-49, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/5864-55, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 54.207. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO BRASIL S.A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr.,

ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _____

COMARCA - SENTO SE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENTO SE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **AGF ADMINISTRACAO IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**

FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que AGF ADMINISTRAÇÃO IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 31.411.418/0001-15, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis, situado a Rua Tenente Nelson Carvalho da Rocha, nº 69, Centro, Sento-Sé Ba, a documentação necessária para o registro do "Loteamento Cidade Nova", requerendo o seu registro, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 e da legislação em vigor, conforme abaixo descrito: A) IMÓVEL A SER LOTEADO: Gleba urbana, localizada na estrada que liga Sento-Sé a Cajuí, no km 0,5, perfazendo uma área total de 300.000,00m² (trezentos mil metros quadrados), sendo área verde de 22.978,83m², área sistema viário de 70.104,74m², área comunitária de 14.752,69 m², área residências/comerciais de 192.163,74 m², contendo 27 (vinte e sete) quadras e 1.102,00 (um mil e cento e dois) lotes. Quadra - A (6.706,87m²), quadra - B (3.799,99m²), quadra - C (10.687,17m²), quadra - D (6.777,64 m²), quadra - E (9.733,96m²), quadra - F (6.715,09 m²), quadra - G (9.609,29 m²), quadra - H (7.464,25 m²), quadra - I (8.656,09 m²), quadra - J (7.401,71), quadra - K (8.531,42 m²), quadra - L (8.150,86 m²), quadra - M (7.578,21 m²), quadra - N (8.088,32 m²), quadra - O (7.453,54m²), quadra - P (8.837,48 m²), quadra - Q (6.500,33 m²), quadra - R (8.774,93 m²), quadra - S (6.375,66m²), quadra - T (9.104,13 m²), quadra - U (5.422,46 m²), quadra - V (8.477,23 m²), quadra - W (5.297,79 m²), quadra - X (7.470,89 m²), quadra - Y (4.344,58 m²), quadra - Z (2.040,00 m²), quadra - A1 (2.163,85 m²). O loteamento foi aprovado e autorizado pelo Decreto Executivo Municipal nº 125, de 31 de outubro de 2019, do município de Sento-Sé/BA. Dita área encontra-se registrada na Matrícula nº 5.173, deste Cartório. B) PROPRIETÁRIO: AGF ADMINISTRAÇÃO IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.411.418/0001-15, com sede na Rua Minas Gerais, nº 46, Bairro Santo Antônio, Juazeiro-BA. C) OBSERVAÇÕES: O presente edital de pedido de registro de loteamento será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal local ou regional, podendo ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de quaisquer pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do mencionado loteamento. A documentação do loteamento encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima (art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 c/c art. 1.341 do Código de Normas da Bahia). Evanna Santos de Almondes Leal - Oficiala Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - DOIS IRMAOS DO BURITI/MS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EDUARDO ORLANDO DINIZ, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

ANTONIA KATIUSCIA SOARES DO CARMO, Oficial do Registro de Imóveis de Dois Irmãos do Buriti/MS, na forma da lei, etc, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04,

prenotado sob nº 7523, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO ORLANDO DINIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 072.727.101-60, residente e domiciliado(a) na Rua Miguel João de Castro, nº 379, Centro, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 280, Centro - Dois Irmãos do Buriti/MS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato habitacional nº 8.4444.170884-7, firmado em 14/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o nº 4, na matrícula nº 2.302, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MALAQUIAS AGUIRRE, nº 465, Q. 43, L. 1, Loteamento denominado Dois Irmãos. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dois Irmãos do Buriti-MS, 26/01/2021. Antonia Katiuscia Soares do Carmo, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PARÁ

COMARCA - GARRAFAO DO NORTE/PA

CARTORIO DO UNICO OFICIO DE GARRAFAO DO NORTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA NILSA SOARES

SUMEY RIBEIRO GONÇALVES, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Garrafão do Norte. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que MARIA NILSA SOARES, requereu a Retificação da descrição tabular do Imóvel matriculado sob o nº 004, desta serventia, de sua titularidade, situado à Travessa 13 de Maio, zona rural, Garrafão do Norte/PA, CEP: 68.665-000, perímetro rural deste município, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da lei 6.015/73. Prenotado sob o nº 036, no Livro 1-A, na data de 18/02/2021. Devido à falta de anuência expressa de alguns dos confrontantes na planta e memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos nos termos do artigo 938 do código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em absorvência a Lei de Registros Públicos, as opções que a Lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido no prazo legal sem impugnação, contado a primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registro Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sumey Ribeiro Gonçalves. Tabeliã e Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCOS ANTONIO SALES RODRIGUES, ISABELA RIBEIRO DA SILVA**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco Santander (Brasil) S/A, requereu as intimações dos Srs. MARCOS ANTONIO SALES RODRIGUES CPF nº 027.051.207-18 e ISABELA RIBEIRO DA SILVA CPF nº 122.100.287-28, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 0010061232, garantido por alienação fiduciária, com eles firmado em 30/12/2019, registrado sob o nº 05 na matrícula 35.964 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua José de Souza Neto, nº 50, Parque Vivendas do Coqueiro I, e como os aludidos contratantes não foram encontrados, por estarem em local incerto, conforme as certidões do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua José de Souza Neto, nº 50, Parque Vivendas do Coqueiro I, e, Rua Joaquim Pereira Garcez, nº 30, Parque Tarcísio Miranda, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-los a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular -- mat.06/3786

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALVARO AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA, SANDRA REGINA MOURA DE OLIVEIRA, FRANCISCO LOPES GASTAL, GRAZIELA SIMOES LOPES GASTAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.715, requerida por ALVARO AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial, portador da identidade de nº. 01.781.041-7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/05/2013, inscrito no CPF sob o nº. 106.481.437-91, e, SANDRA REGINA MOURA DE OLIVEIRA, brasileira, industrial, portadora da identidade de nº. 03596410-5, expedida pelo IFP/RJ, em 20/07/1995, inscrita no CPF sob o nº. 747.732.837-34, casados sob o regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Ministro Salgado Filho nº. 5.000, casa 05, Itaipava, Petrópolis/RJ, que alegou posse superior a 21 (vinte e um) anos sobre o imóvel designado como: Lote de terreno nº 10, medindo 12,00 metros de frente para a Estrada Dona Tereza, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com terras das Chácaras Rio Petrópolis, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 33,00 metros confrontando com o lote 11 e pelo lado esquerdo medindo 33,00 metros confrontando com o lote 09, perfazendo uma área 396,00 m², situado no loteamento denominado Vila Gastal, 2º Distrito deste Município, devidamente

matriculado sob o nº 47.694, inscrito na municipalidade sob o n. 2077354, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atualmente registrado em favor de Francisco Lopes Gastal, brasileiro, funcionário público, casado Graziela Simoes Lopes Gastal, residentes e domiciliados na Rua Conde de Bonfim, nº 752, Apto 104, no Distrito Federal. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50.

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MANOEL VALEJO PEREIRA, EMILIA NUNES DE CARVALHO, CARLOS DA ROCHA**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial --
- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MANOEL VALEJO PEREIRA, EMILIA NUNES DE CARVALHO E CARLOS DA ROCHA. A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Graças Verly Tardin, vem, na forma do artigo 11 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Titulares de Direitos Reais abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 13563 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, filho de Francisco Soares dos Santos e de Almerinda Rosa Soares, portador da identidade nº 006.815.472-3 expedida pelo Detran/RJ em 11.05.2000 e inscrito no CPF nº 799.249.917-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, casamento registrado em 17.01.1998, com a senhora RITA BERNADETE CLEMENTE DA SILVA SANTOS, brasileira, comerciante, portadora da identidade nº 09.801.935-9 expedida pelo Detran/RJ em 27.01.2002 e inscrita no CPF nº 035.237.387-33, residentes e domiciliados na Avenida Dedo de Deus, 1104, Centro, nesta cidade de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, representados por seu advogado, Dr. GEDER VIDAL DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº 106587 expedida pela OAB/RJ, referente à 100% (cem por cento) dos imóveis urbanos designados pelos: a) Lote de Terreno de nº 20 (vinte) da Quadra 6 do Loteamento VILA RECREIO, zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: O lote mede 13,00m de frente para rua Joel Lopes (antiga rua B); 13,00m de fundos, confrontando com terras de quem de direito; 28,00m pelo lado direito, confrontando com o Lote 21; 28,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 19; com a área total de 364,00m2; inscrito na Prefeitura sob o nº 208701 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a transcrição 7.650 do Livro 3-I, as folhas 54 em 16 de junho de 1942; b) Lote 21 da Quadra 6 do Loteamento VILA RECREIO, zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: O lote mede 12,00m de frente para rua Joel Lopes (antiga rua B); 38,00m nos fundos, confrontando com terras de quem de direito; 38,00m pelo lado direito, confrontando com a Estrada de Ferro Rama de Teresópolis; 28,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 20; com área total de 660,00m2; inscrito na Prefeitura sob o nº 208702, e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a transcrição 7.650 do Livro 3-I, as folhas 54 em 16 de junho de 1942 Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, confrontantes, em especial os Titulares de Direitos Reais, senhores: MANOEL VALEJO PEREIRA, EMILIA NUNES DE CARVALHO E CARLOS DA ROCHA FILHO, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALICE MUNHOZ MARTINS FILHA**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALICE MUNHOZ MARTINS FILHA . A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Graças Verly Tardin, vem, na forma do artigo 11 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Titulares de Direitos Reais abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 13728 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): ANDERSON VICENTE DA SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, filho de Jesse Vicente da Silva e de Sonia Maria da Silva e Silva, portador da identidade nº 143889 expedida pela OAB/RJ em 11.07.2008, portador da identidade nº 102838877 expedida pelo IFP e inscrito no CPF nº 039.110.857-37 com endereço eletrônico anderson.vicente.silva@gmail.com, residente e domiciliado na rua das Acácias, nº 86, Parque Serrano, nesta cidade de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade também de advogado; Dr. ANDERSON VICENTE DA SILVA, já acima qualificada, advogando em causa própria, referente à 100% (cem por cento) do imóvel urbano designado pelo Lote de Terreno de nº 20 (vinte) da Quadra B, do Loteamento PARQUE SERRANO, na zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: medindo 14m de frente para a rua das Acácias, igual largura nos fundos por 40m de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, confrontando pelo direito com o lote 19, pelo esquerdo com o lote 21, e aos fundos com o lote 6 da mesma qd. B, com a área 560m2, e uma casa residencial com mais ou menos 267,90m2, de área construída, paredes de tijolos, alicerce de concreto, coberta de telhas colonial, piso de cerâmica, cozinha e banheiros com azulejos, instalações elétricas e hidráulicas, com garagem, composta de dois pavimentos, sendo o 1º pavimento com duas varandas, sala de jantar, sala de estar, vestíbulo, cozinha, dois banheiros, área de serviço e dois quartos de empregada, o 2º pavimento com três quartos, corredor, vestíbulos, e dois banheiros sociais; inscrito na Prefeitura sob o nº 103736 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a matrícula nº 9.930. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a Titular de Direitos Reais, senhora: ALICE MUNHOZ MARTINS FILHA, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE LOURDES SILVA**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA DE LOURDES SILVA. A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Graças Verly Tardin, vem, na forma do artigo 11 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Titulares de Direitos Reais abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 13487 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): LUIZ CARLOS ROCHA, brasileiro, comerciante, filho de Saturnino Rocha e de Alice Silva Rocha, portador da identidade CNH nº 00165245325 expedida pelo Detran/RJ em 16.03.2017 e inscrito no CPF sob o nº 456.973.377-87, e sua esposa FÁTIMA CRISTINA ALVES DA SILVA ROCHA, brasileira, professora, filha de Francisco Alves da Silva e de Teresinha Ferreira da Silva, portadora da identidade nº 07.381.463-4 expedida pelo Detran/RJ em 05.05.2004 e inscrita no CPF sob o nº 989.628.687-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ato realizado em 15.10.1988 residentes e domiciliados na Rua José Carlos do Prado, nº 296, Parada Modelo, nesta cidade de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, representados por seu advogado, Dr. GEDER VIDAL DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº 106587 expedida pela OAB/RJ, referente à 100% (cem por cento) do imóvel urbano designado pelo Lote de Terreno de nº 8 (oito) da Quadra 12 do Loteamento JARDIM MODELO, firmado na zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: O lote de terreno mede 12,00m de frente para rua C; 12,00m na linha dos fundos, confrontando com parte dos lotes 24 e 25; 43,00m de extensão por ambos os lados, pelo lado direito

confrontando com área desmembrada ao projeto e pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 7 da mesma quadra; com área de 516,00m²; inscrito na Prefeitura sob o nº 102974 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a transcrição 12.562 do Livro 3-0, as folhas 63, em 21 de agosto de 1958, o imóvel objeto da usucapião encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal, sob a inscrição nº 102974. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a Titular de Direitos Reais, senhora: MARIA DE LOURDES SILVA, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

COMARCA - JAPERI/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALFA LOGÍSTICA E TRANSPORTADORA LTDA**

Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Japeri/RJ Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Japeri, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pela empresa ALFA LOGÍSTICA E TRANSPORTADORA LTDA pedido de registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A da Área de 14.400,00 m² localizado na Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, Lote 01 ao 40 da Quadra 07, do Bairro Cidade Jardim Marajoara, no município de Japeri --- RJ. Referida área está geo-referenciada no sistema geodésico brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SAD-69, referentes ao meridiano central 45º00', cuja descrição se inicia no vértice V1 de coordenada Este (X) 640.492,78 m e Norte (Y) 7.487.414,756 m. Inicia-se a medição com frente para a Rua Presidente Tancredo Neves, medindo 60,00 m; pelo lado direito medindo 240,00 m, confronta com a Rua General Dimas; pelos fundos, medindo 60,00 m, confronta com a Rua General Carobert, finalmente pelo lado esquerdo, medindo 240,00 m, confronta a Rua Pinheiro Machado, perfazendo a área de 14.400,00 m² e perímetro de 600 m, cujos limites e confrontações /conferem com o mapa arquivado neste registro. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro de imóveis, sito na Av Francisco Antonio Russo, 30, lojas A. B. C e D fundos, Engenheiro Pedreira - Japeri/RJ, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Japeri, 25 de janeiro de 2021.

COMARCA - MAGE/RJ

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ERMELINDO TINOCO FERNANDES

EDITAL DE PROCESSO DE NOTIFICACAO DE CONFRONTANTE NA FORMA DO ARTIGO ARTIGO 10 PARAGRAFO 6º DO PROVIMENTO 65 CNJ REFERENTE A USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB O Nº 80252: passado a requerimento de RENATO ALEM COZZOLINO, brasileiro, divorciado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04233771420, expedida pelo DETRAN/RJ, em 02/07/2014, nela contendo a carteira de identidade nº 08.244.955-4, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no C.P.F sob o nº 004.273.607-22, nascido em 12/08/1969, filho de Renato Cozzolino e Thereza Rodrigues Simões Cozzolino, com endereço eletrônico: marizaleal@gruporenaza.com.br, residente e domiciliado na Rua Mariana Vidal, lote 02, quadra 11. Frágoso, Magé/RJ, na qualidade de Solicitantes Usucapientes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil), com tempo de posse alegado superior a 15(quinze) anos, atendendo a necessidade em NOTIFICAR o confrontante/possuidor dos fundos do imóvel usucapiendo JOSE SEVERINO, portador do RG nº 08007170-7 IFP, inscrito no C.P.F sob o nº

396.216.187-20 da Rua V, nº 720 fundos, (esquina com a Rua T), Fragoso, Mage/RJ, para querendo, se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial do imóvel vizinho/confrontante, a seguir descrito: Prédio residencial situado a Rua V, esquina com a Rua T, com a área construída de 606,00m², edificado em parte do lote 720 do loteamento FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, firmado em zona urbana do 6º Distrito deste Município, que mede: 07,00m de frente para a Rua V + 12,50m em curva entre as Ruas V e T; 15,00m na linha dos fundos, na divisa com parte do lote 720; 7,00m pelo lado direito, confrontando com a Rua T; 15,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 721, perfazendo a área total de 211,00m², registrado neste RGI, no livro 3-H, as fls. 49, sob o nº 7.116 em 01/06/1940. Imóvel de propriedade de ERMELINDO TINOCO FERNANDES, ou sucessores. Assim sendo, fica intimado o confrontante, ciente de que nos termos do art. 213, inciso II, § 3º e seguintes da Lei 6015/73, (artigo 10 paragrafo 6º do Provimento 65 CNJ), presumir-se-ão suas anuências com relação ao pretendido Usucapiao, na hipótese de não ser apresentada impugnação por escrito perante o Oficial deste Registro de Imóveis, no prazo deste edital. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO DE FARIAS MARTINS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1934048, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO DE FARIAS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11292595795, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DI CAVALCANTI, 25 - BLOCO 02 APTO 103 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-320, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191024606000021445-45, firmada em 28/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-13, na matrícula nº 399049, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA VICE PREDIDENTE JOSE ALENCAR 1400 BL 02 APT 1115 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.753-033. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 14/09/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE, PRISCILA BERBEDO PEREIRA FILIPE**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1903160, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89222482700, residente e domiciliado(a) na R FRANZ WEISSMAN 350 AP1004 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775051, PRISCILA BERBEDO PEREIRA FILIPE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05532994765, residente e domiciliado(a) na R FRANZ WEISSMAN 350 AP1004 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775051, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP

20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551840175-2, firmada em 19/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R14, na matrícula nº 325.972, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANZ WEISSMAN 350 AP1004 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775051. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/01/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO LUIZ NUNES DE CAMPOS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1922594, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO LUIZ NUNES DE CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08760458755, residente e domiciliado(a) na R SILVIA POZZANO 3003 AP 606 BL 3 RECREIO D BAN RIO DE JANEIRO RJ 22790671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441180742-3, firmada em 04/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 27, na Matrícula nº 296754, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SILVIA POZZANO 3003 AP 606 BL 3 RECREIO D BAN RIO DE JANEIRO RJ 22790671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 10/07/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELLA FERREIRA MATTOS DE SOUZA, IVAN PINTO DE SOUZA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ? sediada na Rua da Quitanda, prenotado sob nº1931272, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IVAN PINTO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05625032777, residente e domiciliado(a) na): Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 242, Bloco 6, Condomínio 0² Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056., MARCELLA FERREIRA MATTOS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05336327735, residente e domiciliado(a) na): Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 242, Bloco 6, Condomínio 0² Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 13-1, firmada em 10/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340.446 - Cujá alienação Fiduciária foi registrada sob o R - 12., a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 242, Bloco 6, Condomínio 0² Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056.. Segundo o requerimento, o valor deste(s)

encargo(s), posicionado em 25/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 19/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALERIA DOS SANTOS BATISTA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA -- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, inscrito CNPJ nº19.221.032/0001-45 neste ato representado por sua administradora MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.389.174/0001-01, prenotado sob nº1915481, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VALÉRIA DOS SANTOS BATISTA, brasileira, solteira, empresária, identidade IFP 09177736-7, CPF nº025.384.707-90, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de compra e venda do 15º Ofício, livro SB-412, fls. 115, datada de 30/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 319471 sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Olof Palme, nº555 -- apartamento 1002 do bloco 01 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAOLA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., prenotado sob nº1945927, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAOLA RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79035523768, residente e domiciliado(a) na Estrada da Gávea, nº 60, apartamento nº 802, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22451- 263;, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 148694-0, firmada em 30/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340686 - R - 17 e R - 18, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - bl7 - sala 336, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-056. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 19/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIZ CLAUDIO BABO TORRES, CLAUDIA MOTTA SUHETT**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrito no CNPJ nº 73.178.600/0001-18, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1946162, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ CLAUDIO BABO TORRES, identidade OAB/RJ 122058, CPF 838.234.507-78 e sua mulher CLAUDIA MOTTA SUHETT, identidade CNH/DETRAN/RJ 00216526000, CPF 926.030.927-15, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda, do 15º Ofício, livro 3849, fls. 160, lavrada em 30/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 427822 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Flamboyants da Península, nº550, apartamento 506 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BARRA VELHA/SC
OFÍCIO DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LALU - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos à Divisão amigável com parcelamento do solo do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 29.177, localizado na Rodovia BR-101, km 92+06.000 Sul-Barra Velha/SC, com a área total de 1.316.246,87 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.06.033.3000.001 e a seguinte descrição: UM TERRENO, localizado na Rodovia BR-101, km 92+06.000 Sul, perímetro urbano, bairro Itajuba, Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, com as seguintes características e confrontações: Frente, em 05 alinhamentos: O primeiro, ao Sudoeste, partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=729267,4013 e Y=7046199,0385, seguindo com azimute 199°31'13" e distância 23,67m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=729259,4915 e Y=7046176,7268, confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia BR-101 (Autopista Litoral Sul). O segundo alinhamento, defletindo para a direita, ao Sudoeste, segue do vértice V2 com azimute de 266°42'31" e distância 23,78m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=729235,7531 e Y=7046175,3616. Deste com azimute de 267°39'26" e distância 8,41m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=729227,3494 e Y=7046175,0178 perfazendo um total de 32,19m confrontando com Bráz Antônio dos Passos e Anair dos Passos, DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Matrícula nº 15.709 - 1º CRI BARRA VELHA/SC). Deste com azimute de 267°30'46" e distância 25,74m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=729201,6297 e Y=7046173,9006, confrontando com Leodir Moresco e Maria de Fatima Dornelles Jovasque Moresco (Matrícula nº 23.847- 1º CRI BARRA VELHA/SC). O terceiro alinhamento, defletindo para a esquerda,

ao Sudoeste, segue do vértice V5 com azimute de $194^{\circ}06'06''$ e distância 18,15m chega-se ao vértice V6 com coordenadas $X=729197,2073$ e $Y=7046156,2963$ confrontando com Leodir Moresco e Maria de Fatima Dornelles Jovasque Moresco (Matrícula nº 23.847- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). Deste com azimute de $199^{\circ}59'23''$ e distância 14,26m chega-se ao vértice V7 com coordenadas $X=729192,3314$ e $Y=7046142,8924$, confrontando com Evaldo Bunn e Maria May Bunn (Matrícula nº 4.101- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). Deste com azimute de $189^{\circ}45'43''$ e distância 14,14m chega-se ao vértice V8 com coordenadas $X=729189,9346$ e $Y=7046128,9612$, confrontando com Nilva Bunn Horner e Marcelo Horner (Matrícula nº 3.514- 1º CRI BARRA VELHA/SC). Deste com azimute de $196^{\circ}07'34''$ e distância 13,76m chega-se ao vértice V9 com coordenadas $X=729186,1129$ e $Y=7046115,7432$, confrontando com Antônio Manoel Schmitz e Nely Schmitz (Matrícula nº 14.041- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). Deste com azimute de $196^{\circ}23'16''$ e distância 16,18m chega-se ao vértice V10 com coordenadas $X=729181,547$ e $Y=7046100,2175$, confrontando com Eliane Terezinha Schmitz Mafra e Carlos André Mafra (Matrícula nº 14.037- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O quarto alinhamento, defletindo a esquerda, ao Nordeste, segue do vértice V10 com azimute de $81^{\circ}20'20''$ e distância 23,46m chega-se ao vértice V11 com coordenadas $X=729204,7428$ e $Y=7046103,7508$. Deste com azimute de $81^{\circ}35'53''$ e distância 9,34m chega-se ao vértice V12 com coordenadas $X=729213,9825$ e $Y=7046105,1155$. Deste com azimute de $82^{\circ}11'29''$ e distância 21,35m chega-se ao vértice V13 com coordenadas $X=729235,1324$ e $Y=7046108,0159$, perfazendo um total de 54,15m confrontando com Eliane Terezinha Schmitz Mafra e Carlos Andre Mafra (Matrícula nº 14.037- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O quinto alinhamento, defletindo para a direita, ao Sudoeste, segue do vértice V13 com azimute de $199^{\circ}31'13''$ e distância 21,89m chega-se ao vértice V14 com coordenadas $X=729227,8169$ e $Y=7046087,3805$, confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia BR-101 (Autopista Litoral Sul). Lateral esquerda de quem de frente olha para o imóvel, em 06 alinhamentos: o primeiro, ao Sudoeste, segue do vértice V14 com azimute de $258^{\circ}32'44''$ e distância 1.096,99m chega-se ao vértice V15 com coordenadas $X=728152,6782$ e $Y=7045869,5293$, confrontando com Barra Sete Empreendimentos Imobiliários LTDA. (Matrícula nº 15.755- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O segundo alinhamento, defletindo a esquerda, ao Sudeste, segue do vértice V15 com azimute de $156^{\circ}50'26''$ e distância 58,08m chega-se ao vértice V16 com coordenadas $X=728175,5218$ e $Y=7045816,1269$, confrontando com Barra Sete Empreendimentos Imobiliários LTDA. (Matrícula nº 15.755- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O terceiro alinhamento, defletindo para a direita, ao Sudoeste, segue do vértice V16 com azimute de $260^{\circ}12'13''$ e distância 674,39m chegase ao vértice V17 com coordenadas $X=727510,9633$ e $Y=7045701,3797$, confrontando com Antônio da Silva e Maria da Graça Correia da Silva (Transcrição nº 4.752- 2ºCRI São Francisco do Sul/SC). Deste segue com azimute de $258^{\circ}04'09''$ e distância 638,42m chega-se ao vértice V18 com coordenadas $X=726886,339$ e $Y=7045569,3985$, confrontando com Antônio da Silva e Maria da Graça Correia da Silva (Transcrição nº 4.752- 2ºCRI São Francisco do Sul/SC). O quarto alinhamento, defletindo para a esquerda, ao Sudeste, segue do vértice V18 com azimute de $172^{\circ}43'24''$ e distância 79,14m chega-se ao vértice V19 com coordenadas $X=726896,3625$ e $Y=7045490,9007$, confrontando com Antônio da Silva e Maria da Graça Correia da Silva (Transcrição nº 4.752- 2ºCRI São Francisco do Sul/SC). O quinto alinhamento, defletindo para a direita, ao Sudoeste, segue do vértice V19 com azimute de $255^{\circ}02'14''$ e distância 644,08m chega-se ao vértice V20 com coordenadas $X=726274,119$ e $Y=7045324,6036$. Deste com azimute de $256^{\circ}08'24''$ e distância 170,13m chega-se ao vértice V21 com coordenadas $X=726108,9391$ e $Y=7045283,8482$. Deste com azimute de $254^{\circ}45'23''$ e distância 237,23m chega-se ao vértice V22 com coordenadas $X=725880,0514$ e $Y=7045221,4734$, perfazendo um total de 1.051,44m confrontando com José Alberto Zuchi e Maria Daria da Silva Zuchi (Matrícula nº 2.296- 1º CRI BARRA VELHA/SC). O sexto alinhamento, defletindo para a direita, ao Noroeste, segue do vértice V22 com azimute de $283^{\circ}16'05''$ e distância 82,10m chega-se ao vértice V23 com coordenadas $X=725800,1478$ e $Y=7045240,3149$, confrontando com José Alberto Zuchi e Maria Daria da Silva Zuchi (Matrícula nº 2.296-1º CRI BARRA VELHA/SC). Fundos, ao Noroeste, segue do vértice V23 com azimute de $359^{\circ}15'12''$ e distância 83,31m chega-se ao vértice V24 com coordenadas $X=725799,0623$ e $Y=7045323,6154$, confrontando com Jaime Mittelman, Ivone Aparecida Ronchi Mittelman, Valdir Schappo e Marli Zimmermann Schappo (Matrícula nº 21.215- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). Deste segue do vértice V24 com azimute de $359^{\circ}09'58''$ e distância 59,28m chega-se ao vértice V25 com coordenadas $X=725798,1995$ e $Y=7045382,893$, confrontando com Jaime Mittelman, Ivone Aparecida Ronchi Mittelman, Valdir Schappo e Marli Zimmermann Schappo (Matrícula nº 21.215- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). Na lateral direita, em 07 alinhamentos: o primeiro, ao Nordeste, segue do vértice V25 com azimute de $77^{\circ}35'22''$ e distância 1.103,13m chega-se ao vértice V26 com coordenadas

X=726875,5535 e Y=7045619,9711, confrontando com Jaime Mittelman, Ivone Aparecida Ronchi Mittelman, Valdir Schappo e Marli Zimmermann Schappo (Matrícula nº 21.215- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O segundo alinhamento, defletindo para a esquerda, ao Nordeste, segue do vértice V26 com azimute de 5°29'39" e distância 103,83m chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=726885,4952 e Y=7045723,3276, confrontando com Jaime Mittelman, Ivone Aparecida Ronchi Mittelman, Valdir Schappo e Marli Zimmermann Schappo (Matrícula nº 21.215- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O terceiro alinhamento, defletindo para a esquerda, ao Noroeste, segue do vértice V27 com azimute de 322°20'51" e distância 232,30m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=726743,5908 e Y=7045907,2452. Deste com azimute de 343°38'52" e distância 53,37m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=726728,5641 e Y=7045958,4595. Deste com azimute de 332°33'57" e distância 194,64m chega-se ao vértice V30 com coordenadas X=726638,8872 e Y=7046131,2109. Deste com azimute de 324°44'14" e distância 123,95m chega-se ao vértice V31 com coordenadas X=726567,3255 e Y=7046232,4202. Deste com azimute de 346°20'22" e distância 122,49m chega-se ao vértice V32 com coordenadas X=726538,397 e Y=7046351,4455. Deste com azimute de 332°01'55" e distância 88,15m chega-se ao vértice V33 com coordenadas X=726497,0551 e Y=7046429,3026, perfazendo um total de 814,90m confrontando com Jaime Mittelman, Ivone Aparecida Ronchi Mittelman, Valdir Schappo e Marli Zimmermann Schappo (Matrícula nº 21.215- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O quarto alinhamento, defletindo a direita, ao Sudeste, segue do vértice V33 com azimute de 93°18'27" e distância 837,36m chega-se ao vértice V34 com coordenadas X=727333,024 e Y=7046380,9917, confrontando com Osvaldo Erci Dallabrida e Sueli Zenaide Dallabrida (Matrícula nº 23.653- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O quinto alinhamento, defletindo para a direita, ao Sudoeste, segue do vértice V34 com azimute de 197°34'09" e distância 91,13m chega-se ao vértice V35 com coordenadas X=727305,516 e Y=7046294,1128. Ao Sudeste, segue do vértice V35 com azimute de 177°44'12" e distância 26,21m chega-se ao vértice V36 com coordenadas X=727306,5509 e Y=7046267,9274. O sexto alinhamento defletindo para a esquerda, ao Sudeste, segue do vértice V36 com azimute de 144°22'08" e distância 74,36m chega-se ao vértice V37 com coordenadas X=727349,8709 e Y=7046207,4879, perfazendo um total de 191,70m, confrontando com Wilmar Arthur Hansen e Geni Angelina Hansen (Matrícula nº 4.817- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O sétimo alinhamento, defletindo para a esquerda, ao Nordeste, segue do vértice V37 com azimute de 89°13'35" e distância 1.284,07 chega-se ao vértice V38 com coordenadas X=728633,8217 e Y=7046224,8242, confrontando com Wilmar Arthur Hansen e Geni Angelina Hansen (Matrícula nº 4.817- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). Deste com azimute de 87°32'44" e distância 236,21m chega-se ao vértice V39 com coordenadas X=728869,818 e Y=7046234,9395, confrontando com Janete de Oliveira (Matrícula nº 24.313- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). Ao Sudeste, segue do vértice V39 com azimute de 107°25'49" e distância 6,21m chega-se ao vértice V40 com coordenadas X=728875,7465 e Y=7046233,0782. Deste com azimute de 113°47'14" e distância 20,32m chega-se ao vértice V41 com coordenadas X=728894,3405 e Y=7046224,8822. Deste com azimute de 95°55'010" e distância 18,51m chega-se ao vértice V42 com coordenadas X=728912,7508 e Y=7046222,9734. Ao Nordeste, segue do vértice V42 com azimute de 89°38'31" e distância 289,73m chega-se ao vértice V43 com coordenadas X=729202,4779 e Y=7046224,7838, perfazendo um total de 334,77m confrontando com Rua dos Amaros. O oitavo alinhamento, defletindo a direita, ao Sudeste, segue do vértice V43 com azimute de 100°48'25" e distância 21,86m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=729223,9462 e Y=7046220,6858. Deste com azimute de 116°28'49" e distância 48,55m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, perfazendo um total de 70,41m confrontando com Rua dos Amaros, perfazendo uma área total de 1.316.246,87m², do qual objetiva-se o desdobramento em 1.089 lotes denominado Loteamento "Pedras Brancas". Proprietárias: 1) LALU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.296.247/0001-09, com sede na Rua Brigadeiro Franco, nº 4036, Bairro Rebouças na Cidade de CuritibaPR, com 40% do imóvel; 2) MRN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 19.570.409/0001-71, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 1.480, apto 101, bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Barra Velha-SC, com 30% do imóvel; 3) SANTOS E NEGÓCIOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.406.841/0001-69, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 725, sala 03, Bairro Centro, nesta Cidade e Comarca de Barra Velha/SC, com 20% do imóvel; e 4) MB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.152.574/0001-64, com sede na Alameda Cabral, nº 583, 1º andar, sala 02, bairro Centro, no Município de Curitiba-PR, com 10% do imóvel. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência

de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de JULIANA LIEBL PAIVA FERREIRA engenheira Civil CREA/SC 128.167-0 e ART nº 6871041-6, Autorização Ambiental nº 379/2017 - LAP da Fundema-- Barra Velha/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BIGUAÇU/SC

OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MOACIR LUIZ FRAGA, MARIA SOLANGE DE SOUZA PEREIRA, MARCIO AFONSO FRAGA, MARCIA REGINA FRAGA VIRICIMO, AURINO VIRICIMO, MARCELINO ROGÉRIO FRAGA, MARCELO LUCIANO FRAGA, DANIELA DA SILVA FRAGA, OLÍPIO JOSÉ FRAGA

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 102.872, de 21/01/2021, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Moacir Luiz Fraga, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.183.679-72, e sua esposa Maria Solange de Souza Pereira, inscrita no CPF/MF sob o nº 625.887.109-72, Marcio Afonso Fraga, inscrito no CPF/MF sob o nº 763.387.469-49, Marcia Regina Fraga Viricimo, inscrita no CPF/MF sob o nº 868.005.909-91, e seu esposo Aurino Viricimo, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.334.229-55, Marcelino Rogério Fraga, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.449.439-15, Marcelo Luciano Fraga, inscrito no CPF/MF sob o nº 868.005.239-68, e sua esposa Daniela da Silva Fraga, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.584.149-90, e Olipio José Fraga, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.746.499-04, constituído de um terreno com área de 76.754,60m², situado na Rua José Antônio Fraga, Rua Militão José Coelho e Rua São João Batista, bairro Canudos, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 43.215 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 22 de janeiro de 2018. O desmembramento é composto por 10 (dez) áreas distintas, sendo a primeira com 890,33m², a segunda com 619,40m², a terceira com 619,40m², a quarta com 619,40m², a quinta com 47.891,17m², a sexta com 1.367,49m², a sétima com 617,77m², a oitava com 603,77m², a nona com 555,52m² e a décima com 22.970,35m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 04/11/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT 04 nº BR20200787220, Declaração de Atividade Não Constante nº 576401 datada de 23/02/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente -- IMA, e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (23/02/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ARLINDO REITER

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ARLINDO REITER, brasileiro, separado judicialmente, pedreiro, inscrito no CPF nº 485.140.989-34, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Badenfurt, na BR 470, nº 7.450,

promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 446,73 m² e 676,71 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Badenfurt, na rua Genesio Link, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-6-10.177, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Rafael Debatin - CREA- 139973-2-SC, bem como apresentada ART nº 7478652-5. Para que chegue ao conhecimento de Leonides Link Lysander, Dário Link, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC

2º OFÍCIO DE JOAÇABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LEIZA MICHELLE BECKER**

Maria Luísa Vieira Neves, Oficial Interina desta Serventia, FAZ SABER a todos os interessados, que a proprietária LEIZA MICHELLE BECKER, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, RG nº 4.954.626 SESP/SC, CPF nº 009.232.459.28, residente e domiciliada na Rua Prefeito José Acco, nº 42, Bairro Dona Helena, Ibicaré (SC) depositou neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para o registro do Desmembramento Urbano da matrícula nº 5.532, com a área total de 9.540,82m² (nove mil, quinhentos e quarenta metros e oitenta e dois centímetros quadrados), em 05 (cinco) áreas, sendo: Lote 01 com 374,91m² (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e um centímetros quadrados), Lote 02 com 374,91m² (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e um centímetros quadrados), Lote 03 com 374,91m² (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e um centímetros quadrados), Lote 04 com 374,86m² (trezentos e setenta e quatro metros e oitenta e seis centímetros quadrados), e Área Remanescente com 8.041,23m² (oito mil, quarenta e um metros e vinte e três centímetros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7135352-7, emitida pelo Engenheiro Florestal Ivanildo Rodrigues de Oliveira, CREA/SC nº 084242-4, arquivados em processo próprio, com parecer favorável do Ministério Público SIG nº 07.2020.00017452-0, de 18 de fevereiro de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e/ou no Diário Oficial, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ADILSON CONCATTO, VERONICA BRUSTOLIN NARITA**

Maria Luísa Vieira Neves, Oficial Interina desta Serventia, FAZ SABER a todos os interessados, que os proprietários ADILSON CONCATTO, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 2.818.859 SESPDC/SC, CPF nº 746.115.269-68, e VERONICA BRUSTOLIN NARITA, brasileira, viúva, do lar, RG nº 3.691.819 SSP/SC, CPF nº 026.596.799-67, os quais declaram ser conviventes entre si, residentes e domiciliados na Linha Nova Áustria, Interior, Treze Tílias (SC), depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para o registro do Desmembramento Urbano da matrícula nº 13.886, com a área total de 970,13m² (novecentos e setenta metros, e treze centímetros quadrados), em 02 (duas) áreas, sendo: Área a desmembrar com 370,13m² (trezentos e setenta metros e treze centímetros quadrados), e Área Remanescente com 600,00m² (seiscentos metros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7164567-7, emitida pelo Engenheiro Ambiental Gilmar Michel Poyer, CREA/SC nº 087293-8, arquivados em processo próprio, com parecer favorável do Ministério Público SIG nº 07.2020.00020104-5, em 18

de fevereiro de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e/ou no Diário Oficial, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
IDARIO FLORIANO DA SILVA

Notificados: Idario Floriano da Silva e Rosa Zacarias Barreto. Endereço: rua Brigitta Anna Holderegger, nº 221, bairro Aventurei, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 589,87 m², matriculado sob o nº 27.822, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 587,18 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GERALDO ANTÔNIO CASSOL

Notificados: Geraldo Antônio Cassol e Deonísio Werlich. Endereço: rua Rodrigues Alves, s/nº, bairro Bom Retiro, CEP 89.223-320, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 800,00 m², matriculado sob o nº 145.271, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 982,02m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville.

